



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
COMITÊ DE AUDITORIA

**EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 129
DE 23 DE JANEIRO DE 2024**
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2024, às 14 horas, realizou-se, por videoconferência (meet.google.com/pth-aiaj-umh) a centésima vigésima nona reunião, em caráter ordinário, do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência de Fernando Nascimento Zatta. Presente o membro Luiz José Nogueira Lima.

Participantes convidados: Neiva Teresinha Finato (CGF), Luís Guilherme Santos (CGF), Marisol Silveira de Oliveira (CGP), Mauro Almeida de Barros, Tânia Pinheiro Proença, Patrícia de Azevedo Bach Radin, Leandro Gomes Soares (CJUR), Celso Dall'Igna (Ouvidoria), Jeruza Lavanholi Neyeloff (PNGE).

APRESENTAÇÃO E PAUTAS

1. ABERTURA DA REUNIÃO:

O Presidente deu as boas-vindas aos presentes. Relatou aos senhores gestores que o convite para participação nas reuniões do COAUD ocorre em observância do Artigo 26 do Estatuto Social do HCPA e do Artigo 14 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. Aberta a reunião, passou-se de imediato à apreciação da pauta, aprovada por unanimidade.

2. Ciência e aprovação de atas:

2.1. Ata do COAUD:

Aprovada por unanimidade pelos conselheiros do COAUD, a Ata da 128ª, Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário realizada em 16 de janeiro de 2024.

2.2. Tomar ciência das atas dos órgãos estatutários do HCPA:

As atas serão analisadas na próxima reunião.

3. MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA – CGF:

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais como órgão de supervisão e controle, tomou conhecimento do resultado referente ao fechamento do exercício de 2023, apresentado pela Coordenadora Financeira. O Colegiado tomou conhecimento e agradeceu a respeito das informações.

3.2. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE PESSOAL - CGP:

3.2.1. Limites global e individual de remuneração dos membros estatutários

Os assuntos discutidos observaram o cumprimento do disposto no artigo 56, incisos XXXIX e XL do Estatuto Social do HCPA com a finalidade de suportar a competência do Conselho de Administração, que com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, devem assessorar o Conselho no que diz respeito aos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos em Assembleia Geral - AGO nº 30, realizada em 25.04.2023, aprovados pela SEST.

3.2.2. Remuneração Variável Anual – RVA do exercício de 2023

Também foram discutidos aspectos relacionados a Remuneração Variável Anual – RVA do exercício de 2023, que está atrelada aos indicadores de desempenho que, por sua vez, estão associados ao

Planejamento Estratégico do HCPA e observância dos termos e condições constantes do Programa de RVA aprovado previamente pela SEST, de modo a garantir o alcance da missão e visão do Hospital.

MANIFESTAÇÃO DO COAUD:

O COAUD manterá os assuntos sob acompanhamento para assim que receber as manifestações das áreas competentes, emitir seu despacho para o Conselho de Administração.

3.3. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA JURÍDICA - CJUR:

Os membros do COAUD reuniram-se com o corpo de advogados da Coordenadoria Jurídica com a finalidade de conhecer os valores para prover a Contabilidade fundamentada por preceitos técnicos contábeis e jurídicos, com vistas a suportar os saldos contábeis do passivo contingente judicial, para as demonstrações financeiras encerradas na data de 31 de dezembro de 2023.

O Senhor Mauro de Almeida Barros apresentou o **Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo, Civil e Penal** com data base de 31.12.2023.

Em seguida, os advogados Tania Pinheiro Proença e Matheus Petrovich Vidal apresentaram o **Relatório de Contingência do Serviço de Direito Administrativo - Licitações, Contratos e Convênios**, com data base de 31.12.2023..

Na sequência, a advogada Patrícia de Azevedo Bach Radin apresentou o **Relatório de Contingência do Serviço de Direito do Trabalho e Previdência Social**, na data base de 31.12.2023.

3.4. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA:

Os membros do COAUD tomaram ciência dos relatos de Ouvidoria do 2º Semestre de 2023 e de conclusão das atividades de 2023, apresentados pelo Ouvidor Geral.

3.5. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PNGE:

A Assessora de Planejamento e Avaliação, apresentou para o COAUD o resultado de metas e indicadores do planejamento estratégico e desempenho do PNGE no ano de 2023 e relatou a respeito do plano de negócio para 2024, para o cumprimento dos objetivos, prioridades e diretrizes e estratégias para alcançar a missão do HCPA. .

MANIFESTAÇÃO DO COAUD: O Comitê de Auditoria entende que os recursos de monitoramento contínuo por meio do PNGE permitem ao Conselho de Administração acompanhar as mudanças econômicas, evolução tecnológica e técnica e mudanças nas demandas do Hospital, a comunidade médica e assistida e do seu acionista, pois os relatórios fornecem importantes insights para a tomada de decisões e manter o HCPA à frente dos riscos e de alavancagem de oportunidades.

4 – REGISTROS SISTEMÁTICOS

4.1. PENDÊNCIAS ANTERIORES ENCERRADAS NA PRESENTE REUNIÃO

Não aplicável.

4.2. INFORMES

Não aplicável.

4.3 – SOLICITAÇÕES/RECOMENDAÇÕES DO COAUD EM ABERTO

Não aplicável.

5 – PRÓXIMA REUNIÃO

O Colegiado confirmou a data da 130ª Reunião Ordinária de 2024, para o dia 08 de fevereiro de 2024, a partir das 14h.

6 - ENCERRAMENTO

Às 17h30 horas do dia 23 de janeiro de 2024, a reunião foi encerrada com lavratura e aprovação da presente ata.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024.

Fernando Nascimento Zatta
Presidente

Luiz José Nogueira Lima
Membro



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO NASCIMENTO ZATTA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 26/02/2024, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ JOSE NOGUEIRA LIMA, MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA**, em 26/02/2024, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1173448** e o código CRC **46760BDF**.

Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Bom Fim
CEP 90035-903 - Porto Alegre/RS
(51) 3359.8000 - www.hcpa.edu.br

Referência: Processo nº 23092.000576/2024-76

SEI nº 1173448